

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)





Dados da consulta: 04/02/2026 08:32:09

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 52.702.874/0001-94 58.600.411/0001-06 31.606.458/0001-12 03.012.993/0001-00 58.000.790/0001-95 26.064.371/0001-20 38.220.329/0001-30
37.652.289/0001-33 09.640.272/0001-20 06.099.646/0001-54

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	CEIS	37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	RS	Prefeitura Municipal de Pinhão/PR	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	20/09/2023	Não se aplica	1
	CEIS	37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	RS	Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas - RS	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	07/11/2024	Não se aplica	1
	CEIS	37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	RS	ESTADO DO PARANA	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	RS	Prefeitura Municipal de Arroio Grande (RS)	Suspensão	10/06/2024	Não se aplica	1

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 04/02/2026 08:34:19

Data da última atualização: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

MARCELO SIMONI - 37.652.289/0001-33
[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Nome Fantasia

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção

20/09/2023

Data de fim da sanção

20/09/2026

Data de publicação da sanção

20/09/2023

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 222 PAGINA 1

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

20/09/2023

Número do processo

003/2023

Número do contrato

047/2023

Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023: TRATA-SE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 37.652.289-0001-33, ESTABELECIDA NA RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, FUNDO CENTRO, TAPEJARA-RS CEP: 99950-000, DORAVANTE DENOMINADA

CONTRATADA, NESTE
ATO REPRESENTADA
POR SEU
REPRESENTANTE
LEGAL, O SR.
MARCELO SIMONI,
BRASILEIRO, CASADO,
EMPRESÁRIO,
RESIDENTE E
DOMICILIADO À RUA
MANOEL TEIXEIRA, Nº
50, CENTRO, CEP:
99950-000, CARTEIRA
DE IDENTIDADE Nº
4036920173, SSP-
DI/RS, INSCRITO NO
CPF/MF SOB N.º
977.786.130-34, A QUAL
SAGROU-SE
VENCEDRORA DO
PREGÃO ELETRONICO
N.º 014/2023, ATR N.º
047/2023, PARA
FORNECIMENTO DE
PULSEIRAS DE TIVEK
PLUS (MATERIAL COM
68GR) COM A ESCRITA
- CONFORME ARTE A
SER ENVIADA PELO
MUNÍCIPIO - COM
ESCRITA PRETA. COM
APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRAS E
COMPROVAÇÃO DE
QUALIDADE. MODO EM
QUE A MESMA NÃO
REALIZOU A ENTREGA
DOS PRODUTOS
CONSTANTES NA
ORDEM DE EMPENHO
NO LOCAL INDICADO
PELA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL, BEM
COMO O PRODUTO
DIFERE DO OBJETO
CONTRATADO, VINDO
A CAUSAR
MOROSIDADE PARA A
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA UMA VEZ
QUE TAIS PRODUTOS
VISAM ATENDER A 16ª
FESTA DO PINHÃO,
ENTRE OS DIAS 05 A
07 DE MAIO DE 2023;

Origem da Informação	Data da Origem da Informação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/PR	18/06/2024

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/PR		PR

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 155, VII - ART. 155. O LICITANTE OU O CONTRATADO SERÁ RESPONSABILIZADO ADMINISTRATIVAMENTE PELAS SEGUINTE INFRAÇÕES: VII - ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;
LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR
LEI 14133 - ART. 156, IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 04/02/2026 08:34:20

Data da última atualização: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

MARCELO SIMONI - 37.652.289/0001-33
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA LTDA

Nome Fantasia

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
CONTRATAR COM PRAZO
DETERMINADO

Data de início da sanção

08/11/2024

Data de fim da sanção

07/11/2026

Data de publicação da sanção

07/11/2024

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO SEÇÃO 77
PAGINA 2

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

30/10/2024

Número do processo

2.956/2023

Número do contrato

ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 79/2023
E 10/2023

Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

Origem da Informação

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GETÚLIO VARGAS - RS

Data da Origem da Informação

08/11/2024

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GETÚLIO VARGAS - RS

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

RS

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 88, II - ART. 88. AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV DO ARTIGO ANTERIOR PODERÃO TAMBÉM SER APLICADAS ÀS EMPRESAS OU AOS PROFISSIONAIS QUE, EM RAZÃO DOS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI:II - TENHAM PRATICADO ATOS ILÍCITOS VISANDO A FRUSTRAR OS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 04/02/2026 08:34:21

Data da última atualização: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

MARCELO SIMONI - 37.652.289/0001-33
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA LTDA

Nome Fantasia

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

SUSPENSÃO

Data de início da sanção

09/12/2024

Data de fim da sanção

09/12/2026

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

PA 18454/2024

Número do contrato

PE 018/2023

Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA - LEI Nº
8666/93, ART. 87, INC.
III

Origem da Informação

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

Data da Origem da Informação

12/12/2024

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

ESTADO DO PARANA

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

PR

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 04/02/2026 08:34:21

Data da última atualização: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

MARCELO SIMONI - 37.652.289/0001-33
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA LTDA

Nome Fantasia

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

SUSPENSÃO

Data de início da sanção

10/06/2024

Data de fim da sanção

11/06/2026

Data de publicação da sanção

10/06/2024

Publicação

OUTRO

Detalhamento do meio de publicação

SITE OFICIAL DA
PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARROIO
GRANDE

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

11/2024

Número do contrato

79/2023

Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

Origem da Informação

PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARROIO
GRANDE (RS)

Data da Origem da Informação

10/06/2024

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARROIO
GRANDE (RS)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

RS

Fundamento legal

DECRETO 2335 - ART. 17, III - III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PARA OBTENÇÃO DE NOVAS CONCESSÕES, PERMISSÕES OU AUTORIZAÇÕES, BEM COMO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A AUTARQUIA, EM CASO DE NÃO EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE OBRIGACIONES DEFINIDAS EM LEI, EM CONTRATO OU EM ATO AUTORIZATIVO; RESOLUÇÃO N° 63, DE 12 DE MAIO DE 2004 ART. 20 AS INFRAÇÕES TIPIFICADAS NESTA RESOLUÇÃO SUJEITARÃO A INFRATORA ÀS PENALIDADES DE: V - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PARA OBTENÇÃO DE NOVAS CONCESSÕES, PERMISSÕES OU AUTORIZAÇÕES, BEM COMO DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ANEEL E DE RECEBER AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.